



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA**

Praça Dom Felipe de Nadal, nº 299 - Centro  
Porto Lucena-RS- CEP 98980-000 – Fone: (55) 3565 1300  
[www.portolucena.rs.gov.br](http://www.portolucena.rs.gov.br) - Email: prefeitura@portolucena.rs.gov.br

**EDITAL Nº 006/2022 DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**  
**AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2314/2022 - CONVOCA PARA APRESENTAÇÃO**  
**DE DOCUMENTOS E ASSINATURA DO CONTRATO TEMPORÁRIO A CANDIDATA**  
**CLASSIFICADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021 ABERTO PELO EDITAL Nº**  
**001/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JAIR MIGUÉL WAGNER**, Prefeito Municipal de Porto Lucena, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **Torna Público a convocação para apresentação de documentos e assinatura do contrato temporário a candidata abaixo relacionada, classificada no Concurso Público** aberto pelo Edital nº 001/2021, e homologação da classificação pelo Edital 019/2021 de 22 de Novembro de 2021.

| <b>CARGO – SERVENTE MERENDEIRA</b> | <b>Classificação</b> |
|------------------------------------|----------------------|
| Jessica Fernanda Rigo              | 7º                   |

A candidata acima convocada deverá comparecer junto ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Governo, da Prefeitura Municipal de Porto Lucena-RS, situada na Praça Dom Felipe de Nadal, nº 299, a fim de apresentar a documentação, assinar o contrato temporário, e aceitar expressamente as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público que irá exercer, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da Publicação deste Edital, sob pena de renúncia tácita ao Contrato Temporário para o cargo.

Porto Lucena-RS, 03 de Março de 2022.

Jair Miguél Wagner  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 03 de Março de 2022

Andressa Dayane Krewer Da Silva  
Secretária de Administração e Governo